



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ofício 05/2023

Itapejara D'Oeste, aos 12 de julho de 2023.

A Comissão de **Justiça e Redação**, através de seu Presidente **Fernando Mantuvamni** e os membros **João Nelson de Azeredo** e **Karla Mayara Gubert**, com base no **Artigo 38 do Regimento Interno vigente**, após parecer emitido sobre o **Projeto de Lei nº 30/2023, de 03/07/2023**, com intuito de **proceder e deliberar o presente Projeto de Lei Ordinária**, conforme **artigo 31 deste Regimento Interno** solicita que seja comunicado ao Poder Executivo para seguintes providencias:

Enviar a documentação aparte, mencionada no ofício 551/2023 de lavra do MP, encaminhado junto com o presente Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal;

Especificando a documentação supracitada, necessita-se do ofício 13/2023 e demais documentos que acompanham e também o ofício 492/2023;

Foram observados erros matérias acerca da ortografia na redação do Projeto de Lei, que não impactam diretamente, mas que devem ser observados e corrigidos, conforme exposto abaixo:

No §2º, do artigo 43, do Projeto de Lei, pois está em letra minúscula o início da frase (“§2º à medida [...]”). Deveria ser: “§2º À medida [...]”). No mesmo sentido quanto ao artigo 3º do Projeto de Lei, pois é preciso colocar hífen entre licença-paternidade e licença-maternidade.

E no Art. 1º, retira-se a vírgula da frase ([...] inciso II, do artigo 49 [...]). Deveria ser: ([...] inciso II do artigo 49 [...]).

Neste sentido, pede-se que seja encaminhado um Projeto de Lei Substitutivo já com a redação revisada.

Tais informações solicitadas destinam-se a estudos e deliberação do Projeto de Lei Ordinária por parte desta comissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Expeça-se ao Poder Executivo Municipal para providências.**

  
Fernando Mantuvamni  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

A/C  
EXELENTESSÍMO SENHOR  
Marcio Edriano Rottini  
Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Poder Legislativo